

[fechar a janela](#)

**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**  
**ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO**

---

**Publicado em: 14/05/2019 as 00:01**

**CESAMA – AVISO – APLICAÇÃO DE PENALIDADE:** Conforme razões expostas no processo administrativo do Pregão Eletrônico SRP n.º 010/18 e sob a orientação do disposto da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 87, inc. III, a CESAMA informa que a empresa CASABELLE COMÉRCIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ 17.302.584/0001-52, está **suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a CESAMA pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a partir desta data**, conforme autorização do Diretor Presidente já registrada no referido processo administrativo. Foram concedidos todos os prazos legais para registro da defesa e do contraditório, sem que a empresa se manifestasse. Juiz de Fora, 13 de maio de 2019. a) ANDRÉ BORGES DE SOUZA – Diretor Presidente da CESAMA.